**REQUERIMENTO Nº 007/2017**

Os Vereadores que o presente subscrevem, no exercício de suas atividades parlamentares, consoante lhes faculta o artigo 199 do Regime Interno da Câmara Municipal, vem requerer **do Prefeito Municipal, Sr. Edson de Souza Vilela, que se digne a realizar caráter de urgência, os procedimentos necessários para implantação do transporte público coletivo no município, em respeito as regras previstas na Lei Municipal nº 2.438/2014.**

JUSTIFICATIVA

O requerimento que ora elaboramos tem por finalidade a implantação do transporte público coletivo no município, de acordo com as regras fixadas pela Lei Municipal nº 2.438/2014.

O referido diploma legal entrou em vigor em junho de 2014, tempo que entendemos hábil para se realizar os estudos e planejamentos necessários à implantação do aludido sistema de transporte no município.

Sendo assim, contando com o apoio de todos os colegas parlamentares e com o pronto atendimento do Prefeito no que ora se pleiteia.

Carmo do Cajuru/MG, 30 de janeiro de 2016.

Zelita Pereira da Silva Nogueira
Vereadora

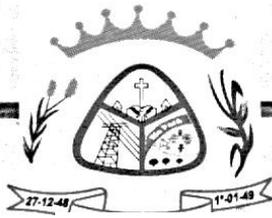
Edésio Eustáquio Avelar
Vereador

Marcelo Leonardo Caetano
Vereador

Ricardo da Fonseca Nogueira
Vereador

Rodrigo Eustáquio Sales

Wilson Flávio de Oliveira



Vereador

Vereador

Adriano Nogueira da Fonseca

Vereador